

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Agrupamento de empresas nos termos do estabelecido no n.º 7 do programa do concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Podem ser admitidos a concurso:

Os titulares de alvará, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo as seguintes habilitações válidas:

A classificação nas 4.ª, 5.ª e 6.ª subcategorias da 1.ª categoria, em classes correspondentes, cada uma, ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitam, consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na proposta e que será indicada em documento anexo àquela, devendo no entanto a classe de uma das subcategorias acima indicadas ter valor superior ao valor global da proposta.

Caso o concorrente não disponha de todas as habilitações exigidas nos termos do parágrafo anterior e desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, indicará, em documento anexo à proposta, os subempreiteiros possuidores dessas habilitações aos quais ficará vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos que lhes respeitem.

Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das autoridades competentes mencionadas no anexo IV do programa do concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista.

Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados no n.º 13.3 do programa de concurso.

É admitida a subcontratação nas condições mencionadas no programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos na alínea a) dos pontos 13.1 e 13.2 e nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 13.3 do programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos nas alíneas d) e e) dos pontos 13.1 e 13.2 e nas alíneas g) a j) do n.º 13.3 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos nas alíneas f) e i) dos pontos 13.1 e 13.2 e nas alíneas j) e q) do n.º 13.3 do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso público n.º 4/2006-DSIE.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção 30 / 10 / 2006 ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 61,60 euros (IVA incluído). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Cheque ou numerário.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

06 / 11 / 2006 ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou 06 / 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 07 / 11 / 2006

Hora: pelas 10 horas. Local: na Administração Regional de Saúde do Alentejo/ Direcção de Serviços das Instalações e Equipamentos, na Rua do Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, 20, 7000-890 Évora.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor estimado para a empreitada é de 160 000 euros.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

/ /

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Administração Regional de Saúde do Alentejo/Direcção de Serviços das Instalações e Equipamentos	À atenção de
Endereço Rua do Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, 20	Código postal 7000-890 Évora
Localidade/Cidade Évora	País Portugal
Telefone 266769620	Fax 266704197
Correio electrónico dsie@arsalentejo.min-saude.pt	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo F. C. Cabo, L.ª	À atenção de
Endereço Rua dos Castelos, 24, 1.º	Código postal 7000-664 Évora
Localidade/Cidade Évora	País Portugal
Telefone 266705278	Fax 266705278
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE- DIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Administração Regional de Saúde do Alentejo/Direcção de Serviços das Instalações e Equipamentos	À atenção de
Endereço Rua do Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, 20	Código postal 7000-890 Évora
Localidade/Cidade Évora	País Portugal
Telefone 266769620	Fax 266704197
Correio electrónico dsie@arsalentejo.min-saude.pt	Endereço Internet (URL)

11 de Setembro de 2006. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria da Conceição Margalha*. 3000215561